

Termo de Referência 35/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2024	380125-ESP-PENIT. DE MARILIA	JULIANA MARINHO MOREIRA	17/06/2024 14:44 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	6/2024	006.00210995/2024-31

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Gás de Solda MIG, reposição dos cilindros nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	Compras.gov	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	R\$ Total
1	3090582	463964	GÁS DE SOLDA MIG COMPOSTO POR 75% ARGÔNIO E 25% CO2 - REPOSIÇÃO CILINDROS	METROS CÚBICOS	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da lei 14.133, de 2021 e no Decreto nº 67.985, de 2023.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, visto ser facultativo nos termos do artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 2023.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização de Demanda, considerando que os materiais serão usados para garantir a eficiência nos trabalhos desempenhados pela equipe de Automação desta Unidade Prisional.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, conforme Catálogo de Compras Federal, devem ser atendidos o que dispõe a atual política de sustentabilidade atinente a produção, transporte e armazenamento dos itens alimentícios.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Local de Reposição dos Cilindros:

Unidade	Endereço completo
PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 465, Parque Serra Dourada, na cidade de Marília/SP, CEP: 17.525-320

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. No Caso de ser Dispensa Direta não há necessidade de Contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Após a reposição dos cilindros será entregue a Nota Fiscal para pagamento considerando o prazo de 30 dias para o pagamento da mesma.

Forma de pagamento

7.1. O pagamento será realizado por meio de Boleto bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, porém, o Estado de São Paulo utiliza o Banco do Brasil para este fim.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pesquisa de preços, com planilha de orçamento entregue à Unidade prisional conforme previamente solicitado, para 03 empresas distintas. Sendo que a empresa com menor valor de Projeto ganhará, haverá pesquisa de documentação estando tudo nas conformidades iniciaremos a DISPENSA DIRETA para a Contratação.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.200,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme valores unitários e totais informados no item 1 deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado

10.2. As despesas decorrentes da presente contratação onerarão o crédito orçamentário do Exercício de 2024, de classificação funcional programática 14421381561390000, categoria econômica 3.3.90.30.10, Fonte 150010001 - Tesouro; UGE 380125.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSIANE NUNES DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/06/2024 às 14:38:40.

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/06/2024 às 14:44:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - JUNTADAS.pdf (1.01 MB)